



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 338 DE 10 DE MAIO DE 2017

“Exonera Servidor Público a pedido”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. –Exonerar, a pedido do servidor comissionado, o **SENHOR LIBÉRIO TORRES CORREIA**, do cargo **CHEFE DE SECÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 311 de 12/01/2017.

Art. 2º. –Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de maio de 2017.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal